

hup!douro

REGULAMENTO DO CONCURSO DE IDEIAS

“Cria a Tua Empresa” +30

EMPREENDOURO - “EMPREENDER NO DOURO RUMO A 2020”

1.0 Contextualização e objetivos

1.1

O presente regulamento consagra os termos e as condições de participação no Concurso de Ideias “**Cria a Tua Empresa**” +30, promovido pela iniciativa hup!douro, no âmbito do projeto EmpreenDouro – Empreender no Douro Rumo a 2020.

O presente Projeto enquadra-se na operação NORTE-02-0651-FEDER-000058 (EmpreenDouro - Empreender no Douro Rumo a 2020), cofinanciado pelo programa operacional NORTE 2020 e pelo FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional. Destina-se à criação de uma rede de promoção do empreendedorismo e exploração de novas ideias, incentivando a criação de novas empresas e emprego qualificado na região do Douro.

O concurso “**Cria a Tua Empresa**” +30 apresenta-se como uma oportunidade relevante para os empreendedores dos concelhos constituintes da CIM Douro desenvolverem as suas próprias ideias, ambições e objetivos, de forma a criarem projetos empreendedores, de se (re)aproximarem do mercado de trabalho e da realidade empresarial do território onde residem. Os participantes aprenderão a diagnosticar necessidades e a identificar potencialidades e oportunidades de negócio que correspondam a essas mesmas necessidades.

1.2

Este Concurso tem por objetivos:

- Incentivar os/as participantes a fazerem acontecer as suas ideias;
- Potenciar o desenvolvimento de competências empreendedoras tais como: liderança, criatividade/inovação, tomada de decisão, espírito crítico, comunicação, determinação, iniciativa, trabalho colaborativo, etc.;
- Promover condições de (re)integração no mercado de trabalho através da criação do próprio emprego;
- Criar oportunidades de requalificação possibilitando a renovação e/ ou ampliação de projetos existentes;
- Fomentar o desenvolvimento e a modernização do tecido empresarial da região.

2.0 Destinatários

2.1

São destinatários do Concurso de Ideias “**Cria a Tua Empresa**” +30 os/as empreendedores/as com idade superior a 30 anos, dos concelhos da CIM Douro (ver anexo).

3.0 Inscrição e Submissão das Ideias

3.1

As candidaturas devem ser submetidas individualmente ou em equipa (máximo de quatro elementos por equipa).

3.2

As candidaturas devem ser submetidas após a consulta do presente regulamento, mediante o preenchimento do formulário criado para o efeito, através do link: <https://bit.ly/2GnxowE>.

3.3

As candidaturas deverão incidir sobre as seguintes áreas de inovação:

- a) Produto/ Serviço;
- b) Processos;
- c) Marketing;
- d) Modelos de negócio/ organizacionais.

3.4

A inscrição deverá ser efetuada através do preenchimento do formulário indicado, identificando:

- a) Idade;
- b) Dados da equipa:
 - Nome do/as candidato/as;
 - E-mail do/as candidato/as;
 - Telemóvel do/as candidato/as;
 - Concelho de residência;
- c) Dados da ideia:
 - Designação da ideia;
 - Área de inovação da ideia;
 - Área de desenvolvimento da ideia;
 - Identificação da necessidade/ problema a que a ideia pretende dar resposta;
 - Breve descrição da ideia;
 - Grau de inovação da ideia;
 - Estratégias de marketing;
 - Contributo da ideia para o desenvolvimento da região;
 - Indicadores de sustentabilidade económico-financeira da ideia.

4.0 Seleção e Critérios de Avaliação

4.1

Todas as candidaturas submetidas serão analisadas pela equipa da Betweien, Lda.

4.2

As candidaturas que exponham uma resposta a uma necessidade/ problema identificado; demonstrem aspetos inovadores; contribuam para o desenvolvimento da região e apresentem viabilidade económica serão selecionadas para fazer a sua apresentação nos Eventos Intercalares (ver ponto 7 deste regulamento).

4.3

Após os Eventos Intercalares, haverá uma nova seleção que determinará as 6 candidaturas finalistas. As candidaturas finalistas serão aquelas que obtiverem melhor classificação.

4.4

A avaliação das candidaturas nos Eventos Intercalares e no Evento Final terá por base os seguintes critérios:

- a) Inovação e Criatividade - 15%
- b) Organização e Planeamento - 15%
- c) Resposta a uma necessidade identificada/ problema detetado - 20%
- d) Viabilidade e sustentabilidade económico-financeira - 15%
- e) Contributo para o desenvolvimento da região - 20%
- f) Apresentação da ideia de negócio (Pitch) - 15%

4.5

A seleção da ideia vencedora será determinada pela obtenção da melhor classificação na avaliação.

5.0 Acompanhamento

5.1

No período de implementação do concurso de ideias, os/as participantes receberão apoio e acompanhamento através de email, por parte da empresa Betweien, Lda. Este acompanhamento terá início após a sessão de apresentação do Concurso e decorrerá durante a permanência das equipas no Concurso.

6.0 Calendarização

CRONOGRAMA				
Calendarização	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Submissão das Candidaturas		De 9 de Setembro a 10 de Novembro		
Análise das Candidaturas			De 11 a 17 de Novembro	
Eventos Intercalares (1 por cada sub-região)			De 25 a 29 de Novembro	
Publicação da Lista de Finalistas				Dia 4 de Dezembro
Evento Final				Dia 16 de Dezembro

7.0 Eventos Intercalares

7.1

Durante o concurso realizar-se-ão eventos intercalares em cada uma das sub-regiões da CIM Douro (Lamego, Torre de Moncorvo e Vila Real), que decorrerão entre os dias **25 e 29 de novembro de 2019**.

7.2

Nos eventos intercalares, cada equipa selecionada terá de realizar um Pitch (apresentação), com a duração de 3 minutos, no máximo, de acordo com as orientações dadas pela equipa da Betweien, Lda;

7.3

O número de candidaturas selecionadas para os Eventos Intercalares será determinado de acordo com a quantidade e qualidade das ideias submetidas;

7.4

A realização destes eventos intercalares tem como objetivo avaliar e apresentar sugestões de melhoria aos projetos, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Inovação e Criatividade;
- b) Organização e Planeamento;
- c) Resposta a uma necessidade identificada/ problema detetado;
- d) Viabilidade e sustentabilidade económico-financeira;
- e) Contributo para o desenvolvimento da região;
- f) Apresentação da ideia de negócio (Pitch).

7.5

A avaliação das ideias apresentadas durante os Eventos Intercalares será feita pela equipa da Betweien, Lda.

7.6

No dia 4 de dezembro de 2019 será publicada a lista das seis candidaturas finalistas no site e redes sociais da iniciativa hup!douro. As equipas selecionadas serão também contactadas por email.

8.0 Evento Final

8.1

Realizar-se-á uma cerimónia pública de apresentação das ideias finalistas (evento final).

8.2

A cerimónia decorrerá dia **16 de dezembro de 2019**, em local a definir, e incluirá a apresentação das 6 ideias finalistas.

8.3

Os/as candidatos/as deverão, até dia **9 de dezembro de 2019**, enviar, por e-mail, a apresentação da sua ideia de negócio (pitch) em formato PowerPoint, suporte a utilizar no evento final.

8.4

O júri do concurso, que determinará o vencedor, será constituído por:

- a) Dois representantes da empresa Betweien;
- b) Dois representantes da CIM Douro;
- c) Dois representantes da Douro Alliance;
- d) Outros elementos que se considerem relevantes.

9.0 Prémios

9.1

O primeiro classificado irá receber um prémio no valor total de 5000,00€.

9.2

O valor do prémio materializa-se da seguinte forma:

- a) aquisição de recursos e/ou serviços inerentes à implementação da ideia no valor de 3000,00€, mediante a apresentação de faturas proforma;
- b) 27 horas de serviços de consultoria por parte da empresa Betweien, Lda., no valor de 1000,00€; que poderão ser utilizadas através de sessões presenciais (em blocos de 5 horas), na Casa Betweien, sita na Rua Maria Amélia Bastos Leite, n.º 194, 4705-120, Ferreiros, Braga e/ ou através de Skype, telefone e/ou e-mail;
- c) 27 horas de serviços de design e/ou comunicação digital por parte da empresa Betweien, Lda., no valor de 1000,00€, que poderão ser utilizadas em reuniões presenciais, na Casa Betweien, sita na Rua Maria Amélia Bastos Leite, n.º 194, 4705-120, Ferreiros, Braga e/ ou através de Skype, telefone e/ou e-mail;

9.3

As condições de atribuição e de usufruto destes prémios são da exclusiva responsabilidade da empresa Betweien, Lda., entidade responsável pela sua atribuição.

10.0 Direitos de autor

10.1

Os trabalhos apresentados no concurso deverão salvaguardar os direitos de autor, tendo que ser originais.

10.2

Todas as ideias de negócio apresentadas são propriedade intelectual dos seus autores, pelo que apenas poderão ser expostos, divulgados e utilizados pelo projeto hup!douro no âmbito da promoção do concurso.

11.0 Disposições finais

11.1

A organização não poderá ser responsabilizada pelo eventual cancelamento, anulação ou alteração deste concurso por motivos imprevistos.

11.2

A participação no concurso implica a plena aceitação das normas do presente regulamento.

11.3

Qualquer aspeto não contemplado no presente regulamento será analisado e decidido pela equipa de coordenação.

11.4

As datas apresentadas poderão sofrer alterações, mediante articulação com as partes envolvidas.

Anexo

Listagem dos concelhos constituintes da CIM Douro, para verificação de elegibilidade na participação no Concurso de Ideias “**Cria a Tua Empresa**” +30

- Alijó
- Armamar
- Carrazeda de Ansiães
- Freixo de Espada à Cinta
- Lamego
- Mesão Frio
- Moimenta da Beira
- Murça
- Penedono
- Peso da Régua
- S. João da Pesqueira
- Sabrosa
- Santa Marta de Penaguião
- Sernancelhe
- Tabuaço
- Tarouca
- Torre de Moncorvo
- Vila Nova de Foz Côa
- Vila Real